



**PREFEITUI
VALINI**

Ofício nº 674/2019-DTL/GP/P

| | |
|---|---|
| Nº PROTOCOLO 00819/2019 | CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS |
| | Data/Hora Protocolo: 25/04/2019 14:29 |
| | Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 890/2019 |
| Autoria: ORESTES PREVITALE | |
| Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 890/2019 Reitera pedido de informações sobre lote na Rua Belmiro Brunelli, Residencial Santa Gertrudes. | |

Valinhos, em 23 de abril de 2019

Ref.: **Requerimento nº 890/19-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 7.499/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Franklin Duarte de Lima**, que versa sobre o lote localizado na rua Belmiro Brunelli, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Municipalidade tem conhecimento se o proprietário do lote localizado na rua Belmiro Brunelli, Lote 06, Quadra 05, Loteamento Residencial Santa Gertrudes realizou a execução de piso no passeio público, conforme a Notificação nº 288/2018?

2. Se sim, informar data.

Resposta: O Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente informa que até a presente data não houve a execução dos serviços de passeio público pelo proprietário do imóvel indicado, nos termos da Notificação nº 288/2018 e Termo de Multa nº 480/18-G.

3. Se não, quais providências serão adotadas pela Municipalidade?

Resposta: Informa o Departamento de Urbanismo, que serão adotadas as providências, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 3.320/99, acompanhadas no Processo Administrativo nº 12.209/2019.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)